



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 22/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1º do art. 16 da lei complementar nº 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

### RESOLVE:

Conceder promoção funcional ao servidor público da Câmara Municipal de Ubá, que satisfaz as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Alexandre Augusto da Cunha Dini	19	III, 2	01/11/2012

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de maio de 2013.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

---

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.